

## **EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 03/2022**

**DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ**, Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública referente ao Processo Agesan-RS 162/2022:

*Atualização da composição de municípios e dos tempos de interrupção previstos na Resolução CSR 002/2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em eventos de interrupção dos serviços públicos de abastecimento de água, quando prestados na forma indireta, e a compensação financeira aos usuários, em decorrência de interrupções no abastecimento de água.*

O material está disponível no site [www.agesan-rs.com.br](http://www.agesan-rs.com.br) e, no prazo de 20 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.

Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do [agesan.rs@gmail.com](mailto:agesan.rs@gmail.com).

Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviadas após às 23:59 horas do dia 30 de junho de 2022 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Canoas, em 20 de junho de 2022.

**DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ**  
**DIRETOR GERAL**  
**AGESAN-RS – AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO**